



# FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

---

## ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 001-2019/2021

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 16hs (dezesesseis horas), em segunda convocação, no Clube Asporferniano de Tiro - CAT, na cidade de Macaíba/PB, em atenção ao Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária 001-2019/2021, reuniram-se as Associações Filiadas (Clubes) da Federação de Tiro Prático do Rio Grande do Norte – FTPRN, sobre a presidência do Presidente da Diretoria Executiva, o Senhor Ernane Bastos, com o objetivo de deliberar sobre a pauta do Edital de Convocação. Aberta a Assembleia foi constatada a presença de 07 (sete) clubes, sendo eles representados da seguinte forma: Clube dos Caçadores de Natal – CCN, representado pelo Senhor Victor Siruffo, Clube de Tiro Mossoró – CTM – representado pelo Senhor Daykson Ronally, Clube Asporferniano de Tiro – CAT representado pelo Senhor João Xavier, Shooting Club São Bento - SCSB, representado pelo Senhor José Antão, Clube de Tiro Atitude – CTA representado pelo Senhor Rogério Vital, Clube de Associados ao Tiro de Caicó – ATAC representado pelo Senhor Jorge Brito, Clube de Tiro Caveira – CTC representado pelo Senhor Marcelo Oliveira. Ausentes os clubes: Clube Dudu Standard Practical Shooting – DSPS, Clube Dudu Standard Practical Shooting Outdoor – DSPS Outdoor, Associação de Tiro Assuense – ATIRA, Clube Bellatorum Club – Parelhas/RN, Clube Stand de Tiro Seridó – Currais Novos/RN, Skull Shooting Clube de Alexandria - SSCA e Clube dos Associados ao Tiro em Santa Cruz – CASC. Em seguida, o presidente da FTPRN convidou o Senhor Nei Rossatto para atuar como Secretário da Assembleia. Logo após, foi realizada a leitura do Edital de convocação, conforme determina o Estatuto Social da FTPRN, onde consta como pauta para a presente Assembleia Geral Extraordinária os seguintes temas: 1. Apresentação de novo processo de suporte e fiscalização de provas a ser realizado pela FTPRN; 2. Discussão e votação de regras para penalização de clubes que descumprirem o processo de execução de provas da FTPRN; 3. Padronização de cores de alvos e metais para as provas da FTPRN; 4. Apresentação e votação de proposta de anistia de anuidades atrasadas e campanha de regularização de débitos de filiados inadimplentes. Após a leitura, o presidente da FTPRN



## FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

---

iniciou os debates dos temas. No âmbito do primeiro tema (**Ponto 1**), após apresentação das sugestões acerca do processo de fiscalização e suporte, restou deliberado e decidido, à unanimidade, pela aprovação do rito no moldes em que foi sugerido pela Direção da FTPRN, conforme fluxograma anexo a esta ATA, que compreende os atos desde à submissão de interesse do clube, passando pela convocação dos ROs pela FTPRN, à avaliação da prova. Ainda sobre este tópico, foram aprovados os modelos de *checklist* a serem utilizados na fiscalização do andamento da preparação da prova, os quais igualmente integram a presente ATA. Continuando os debates, os representantes dos clubes presentes se manifestaram favoráveis aos critérios para candidatura à sede de provas e à unanimidade pela prioridade de candidatura dos clubes *outdoor*, e, havendo sobra de vagas para sediar as etapas, estas seriam disponibilizadas aos clubes *indoor*, cabendo, em caso de existência de mais clubes interessados do que a quantidade de vagas, como critério de desempate, a utilização da participação de atletas filiados ao clube e federados à FTPRN que presentes em provas de IPSC no campeonato do ano anterior. Quanto ao segundo tema (**Ponto 2**), os presentes se manifestaram à unanimidade pela definição de cinco itens “macro”, que compreendem: 1. estrutura física e materiais para construção de pistas; 2. infraestrutura de suporte à prova; 3. montagem e rede; 4. obreadores e refeições; 5. execução da prova; todos detalhados nos anexos que integram a presente ATA. Quanto às sanções, restou deliberado e aprovado à unanimidade que para: o item 1 (não apresentar estrutura de clube e/ou inventário mínimo de material de pista), a penalidade é não ser escolhido para sediar etapa; os itens 2, 3 e 4, que tratam do cumprimento dos check-lists 01, 02 e 03, em anexo, haverá retenção de 10% sobre o valor do repasse ao clube para cada item descumprido; para o item 5, que trata das responsabilidades do clube durante a execução da prova (check-list 04), a punição será a retenção de 20% sobre o valor do repasse ao clube. Caso as punições alcancem 50% do valor a ser repassado, o clube fica impossibilitado de sediar etapa no ano seguinte, e para os anos subsequentes, até que apresente provas de ter sanado as falhas. Embora as sanções pecuniárias só possam valer para o próximo campeonato (ano de 2020), restou consignado que os registros serão realizados em forma de advertência, já para o campeonato em curso, de modo que possam implicar na escolha do Clube advertido como Sede de etapa. No que refere ao terceiro item (**Ponto 3**), deliberou-se e votou-se à unanimidade pela padronização dos alvos, devendo os alvos atiráveis serem confeccionados nas medidas oficiais, na cor branca, enquanto os alvos não atiráveis, deverão ser da cor vermelha, igualmente



## **FTPRN – FEDERAÇÃO DE TIRO PRÁTICO DO RIO GRANDE DO NORTE**

RUA RAIMUNDO CHAVES, Nº 1582, SALA 03, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP.: 59.064-390.  
E-MAIL: [FTPRN2010@GMAIL.COM](mailto:FTPRN2010@GMAIL.COM) – CNPJ - 14.659.176/0001-64 E IE – 20.261.174-4

---

obedecendo as medidas e os arranjos oficiais, já para todas as etapas vindouras do campeonato de IPSC 2019. Acerca do quarto e último ponto (**Ponto 4**), após apresentação de planilha contábil com expectativas de receita e projeção de eventuais renúncias financeiras, deliberou-se acerca da anistia de anuidades atrasadas, sendo aprovada à unanimidade a proposta para anistia das anuidades vencidas referentes aos exercícios de 2017 e anteriores, e de 50% (cinquenta por cento) da anuidade vencida de 2018, para os atletas que anuírem com o termo de compromisso para quitar seus débitos com a FTPRN até o exercício de 2019, o que poderá ser feito em até 2 (duas) parcelas iguais, acrescidas dos valores referentes às taxas de boletos. Por fim, o Senhor Victor Siruffo protocolou expediente, por meio do qual requereu providências e apresentou sugestões no tocante à convocação de Range Officers para as etapas e horário de realização do pré-match, cujos itens serão analisados pela Diretoria e encaminhados à deliberação e votação na próxima AGE, a ser convocada para Mossoró/RN. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos as 17:30 (dezesesseis horas), e eu, Nei Rossatto, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Macaíba, Rio Grande do Norte, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

**Ernane Bastos**  
**Presidente FTPRN**  
**Biênio 2019/2021**

**Nai Rossatto**  
**Secretário da Assembleia**

**Jorge Brito**  
**Representante ATAC**

**Victor Siruffo**  
**Representante CCN**

**José Antão Fernandes**  
**Representante SCSB**

**João Xavier**  
**Representante CAT**

**Marcelo Oliveira**  
**Representante CTC**

**Rogério Vital do Nascimento**  
**Representante CTA**

**Daykson Ronally**  
**Representante CTC**